



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 007/85

AUTORIZA EXPLORAÇÃO DO BAR DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE
ARCOS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no
uso de suas atribuições legais e de acordo com o artº 98 § 4º da
Lei Complementar nº 3/72;


Resolve:


Artº 1º -AUTORIZAR o Bar e Restaurante Ribeiro Ltda. situa
do nesta cidade, à praça Floriano Peixoto, nº 111, inscrito no ..
C.G.C.MF 20.778.924/0001-20, Inscrição Estadual 042.093.550.0025, a
explorar, no período de 14/11/1985 à 02/01/1986, o Bar do Ginásio '
Poliesportivo de Arcos.

§ Único - Todas as condições para a exploração do bar, es-
tão expressas na Licitação, Convite 055/85, parte integrante desta'
Portaria.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entran-
do esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arcos, 14 de Novembro de 1985


PLÁCIDO RIBEIRO VAZ
Prefeito Municipal


REGINA DE FÁTIMA RODRIGUES
Secretária